

CHARLES SILVA DUARTE / AROUVO DC

COMÉRCIO

Inadimplência no mês de agosto tem queda desde 2011

No período analisado, houve recuo de 1,26%

Os belo-horizontinos estão conseguindo reduzir suas dívidas. No mês de agosto, a inadimplência na Capital registrou queda de 1,26% na comparação com igual intervalo do exercício passado. Pelo segundo ano consecutivo, houve recuo do endividamento nesta base de comparação e esse percentual de redução foi o maior para o mês da série histórica que teve início em 2011. As informações foram divulgadas ontem pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH). “O ambiente econômico do País vem melhorando aos poucos, e mesmo estando longe do cenário ideal, os consumidores já estão encontrando um ambiente mais propício para a regularização de sua situação financeira. Os indicadores macroeconômicos (inflação, juros) estão em patamares menores e o

desemprego vem caindo, o que tem contribuído para que parte da população quite seus débitos”, afirma o presidente da CDL/BH, Marcelo de Souza e Silva.

“Para o comércio, a redução da inadimplência é positiva, pois permite que os consumidores possam, aos poucos, voltar ao mercado de crédito e consumo”, acrescenta. Na variação mensal (Ago.19/Jul.19), também foi registrada queda da inadimplência (0,25%).

Na variação por faixa etária, as pessoas acima de 65 anos seguem sendo as com mais dificuldades para sair do castiçal de devedores. Para esta parcela da população foi registrada alta de 11,69% da inadimplência no mês de agosto. “As pessoas nesta faixa etária são as responsáveis financeiras pelas famílias e sentem mais no bolso os refle-

xos do custo de vida. Muitos, inclusive, vivem apenas com a renda da aposentadoria e precisam arcar com uma série de despesas com saúde, alimentação, medicamentos, entre outras”, esclarece o presidente da CDL/BH.

Vale destacar que houve elevação da renda real de 11% no segundo trimestre, passando de R\$ 3.127 para R\$ 3.465, conforme informações do IBGE, e redução da taxa de desocupação (2º tri.19 em 3,3% / 2º tri.18 em 4,5%) para essa faixa etária, mas ainda não tem sido suficiente para que os idosos consigam quitar todas as suas dívidas. Na variação por gênero, a inadimplência está caindo para homens e mulheres, mas a queda para o público feminino vem ocorrendo em menor intensidade (-1,58%) que a do público masculino (-2,98%).



Na variação mensal (Ago.19/Jul.19), também foi registrada queda da inadimplência (0,25%)

Atraso - De acordo com o Indicador de Dívidas em Atraso, em agosto, na comparação com o mesmo mês do ano anterior, houve redução de 4,93% no número de débitos. Essa foi a terceira queda consecutiva nesta base de comparação. “As pessoas vêm destinando parte dos seus recursos para o pagamento de suas dívidas, mesmo que ainda não seja possível quitar todas de uma vez”, comenta Souza e Silva. Na comparação com julho, houve redução de 0,68%.

Na variação por gênero, o número de dívidas apresentou redução entre homens e mulheres, porém a retração foi menor para o público feminino (-5,22%), enquanto no masculi-

no foi de -6,6%. Essa diferença é justificada pela taxa de desemprego permanecer maior entre as mulheres. “Devido às diferenças no mercado de trabalho, as mulheres seguem com menos renda disponível para o pagamento de suas contas atrasadas”, justifica o presidente da CDL/BH.

Empresas - O volume de empresas de Belo Horizonte endividadadas cresceu 4,43% em agosto na comparação com o mesmo período do ano passado. Em 2018, esse percentual foi 8,12%, o que aponta que apesar de ainda estar aumentando, o ritmo é cada vez menor.

“A economia do País ainda não conseguiu apresentar o crescimento necessário para se recuperar das perdas dos últimos três anos e permitir que os empreendimentos consigam quitar todos os seus

débitos. Mas já estamos em um ambiente econômico melhor, o que tem proporcionado um leve crescimento das vendas para alguns segmentos e aumento das receitas das empresas”, explica o presidente da CDL/BH.

“Por isso, apesar da inadimplência das empresas do varejo ainda apresentar elevação, ela vem aumentando em menor intensidade, e em percentuais mais baixos a cada ano”, acrescenta. Já em relação ao mês imediatamente anterior, a inadimplência se manteve estável, sem apresentar crescimento ou queda.

O número de dívidas das empresas da Capital, na comparação anual (Ago.19/Ago.18), apresentou crescimento de 1,28%. No mesmo período do ano passado, a elevação apresentada foi de 5,32%. Frente ao mês anterior, a quantidade de contas em atraso reduziu 0,37%. (Da Redação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS
Atendendo o disposto no art. 1.071 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social, cláusula oitava, convocamos reunião dos sócios da empresa TUPÁHUE S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.640.139/0001-98, para o dia 21.10.2019, às 14:00 horas para primeira convocação e às 16:45 horas para segunda convocação, a Rua Erá, nº 23, casa número 1501, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, escritório de Advocacia Andreade & Souto Sociedade de Advogados, para a deliberação das seguintes temas na ordem do dia: - Prestação de contas e obrigações não cumpridas por parte da Sócia Adriane Nazia Salomão Malta em ata societária de 08 de julho de 2015; Esclarecimentos aos demais sócios sobre as providências adotadas pela Sócia Nazia Salomão Malta em relação ao imóvel da Pampulha (Alameda das Felcitas nº 146) e venda deste bem; Cobrança e recebimento do empréstimo realizado pela Sociedade ao Sr. Acácio da Cunha Malta, cônjuge da Sócia Adriane; Prestação de contas dos valores recebidos pela sociedade em decorrência de ações societárias e posteriormente transferidas para a controlada pessoal da Sócia Adriane Nazia Salomão Malta pela mesma; Atas necessárias a consecução das obrigações firmadas no empreendimento com a empresa Colymar Engenharia; Possível exclusão da Sócia Adriane Nazia Salomão Malta da administração da sociedade. Por fim, serão deliberadas outras questões relevantes à sociedade.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.
HUNES JORGE SALOMÃO JUNIOR
CRISTIANE APARECIDA SALOMÃO AYRES
(Sócios proprietários e administradores da TUPÁHUE S/C LTDA.)

RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 DO HOSPITAL BELO HORIZONTE
A GESTHO - GESTÃO HOSPITALAR S/A (HOSPITAL BELO HORIZONTE)
C.N.P.J. sob nº 03.490.958/0001-04
Av. Antônio Carlos, 1.694 - Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG - CEP 31300-122
Torna público, conforme dispõe Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016, Lei 6932 de 07/07/1981, Resolução Plenária 001/2009-CEREM-MG e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM / MEC nº 04/2007, 07/2010, 04/2011, 02/2014, 01/2015, 03/2018 e 03/2019, e as Normas Técnicas da CNRM nº 94/2015, 95/2017 e 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos, Programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC
UNIDADES E VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:
➤ **CLÍNICA MÉDICA** - 05 (cinco) vagas - Duração: 02 (dois) anos. Parecer CNRM nº 711/2019 Credenciamento Provisório.
➤ **ANESTESIOLOGIA** - 02 (duas) vagas - Duração: 03 (três) anos. Parecer CNRM nº 710/2019 Credenciado.
INSCRIÇÕES: 08/10 ATÉ 21/10/2019
pelo site www.arem.org.br link "Processo Seletivo".
Taxa de Inscrição por programa: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Data da prova: 17/11/2019 - Início dos Programas a partir de 01/03/2020.
O manual de instruções para acesso ao sistema e realização da inscrição e acompanhamento das convocações será disponibilizado no site www.arem.org.br Menu "Processo Seletivo".

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCISF nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Contratual nº 10125456605, datado de 08/03/2013, no qual figura como Fiduciante LINDIANE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, autônoma, solteira, maíora, CPMG nº 12.181.956/SSP/MG, CPF nº 050.128.616-04, residente à Rua Karlo Lager, 160, Bairro Curto Píloto, Belo Horizonte/MG, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º parágrafo 1º da Lei 15 de outubro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site www.megalotes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 401.734,87 (quatrocentos e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA PATRIÁ AMADA BRASIL** nº 130.309 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM/MG: imóvel Urbano, constituído pelo APARTAMENTO Nº 01, 10º EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOS CÉSARIS, situado na Alameda dos Cisnes, nº 383, com área total real de 87,103690 m², área privativa real de 46,5330m², área real comum real de 20,296801680m², e sua respectiva fração ideal de 0,126188 do terreno constituído pelo lote nº 16, da quadra 19, do BAIRRO DO CASPINAL, neste município, com área de 960,00m², com frente medindo 12,00m, fundos medindo 12,00m para o lote 33, lado direito medindo 30,00m para o lote 17 e lado esquerdo medindo 30,00m para o lote 15, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito a vaga de garagem de m² nº 08, descrita na fiv. Índice Cadastral nº 82222657001. **Suplido: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Casa não hája licitante em primeiro leilão, faz desde 01 de dezembro de 2019, mediante edital, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.454,01 (duzentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão ir cadastrado no site www.megalotes.com.br e se habilitar acessando a página de inscrição, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalotes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem preocupação de terceiros, o imóvel ou loteira entregue em garantia, exercendo o direito de preferência em "quarta" pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará ao ato, a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalotes.com.br, o qual o participante declara ler e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário de atendimento é de 09h às 18h, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BANCO DO BRASIL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.
O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA D(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:
a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.
Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.
Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ANTONIO QUIRINO DA SILVA	3711277268	MUTUÁRIO PRINCIPAL	491700005
Samuel Nonato Mourão Barbosa Gerente Geral			

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON - MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital fiscal convocados todas as empresas de construção civil e integrantes da categoria, construtoras e empregadoras da construção civil em geral no Estado de Minas Gerais, associadas ao Sinduscon-MG, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 9 (nove) de outubro de 2019 (4ª feira), às 14h, na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Marília de Direcu nº 226, em Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, ou em segunda convocação, com quórum número de associados, no mesmo dia e local, às 14h30, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Pautas de reivindicações com vistas às negociações coletivas (Convenções Coletivas de Trabalho) para o período de 1º/inv/2019 a 31/out/2020, com os seguintes Sindicatos Profissionais: 1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção de Belo Horizonte; 2) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Belo Horizonte; 3) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Belo Horizonte; 4) Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais; 5) Sindicato dos Arquitetos do Estado de Minas Gerais; 6) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais; 7) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matãozinho, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins; 8) Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana; 9) Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Edificações, Mobiliário e Montagens Industriais do Alto Paraopeba; 10) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Luzia; 11) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Contagem; 12) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Betim e Itaipiracá; 13) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vespasiano e São José da Lapa; 14) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São João Del Rei; 15) Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais; 16) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberlândia; 17) Discutir e deliberar sobre contribuições patronais a serem cobradas sobre todos os trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Minas Gerais. Ressalta-se a importância da presença de diretores ou responsáveis das empresas, devidamente credenciados. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019. Geraldo Jardim Linhares Júnior - Presidente.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Cooperativa Plena Logística Ltda.
"Convocação de Eleição para os Conselhos Fiscal e Conselho de Administração"
"Prestação de Contas do Exercício de 2016 a 2018 e outros"
A Diretora Técnica da **Cooperativa Plena Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.266.902/0001-70, com sede e foro no município de Contagem, Minas Gerais, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 20, parágrafo 1º do Estatuto Social da Sociedade, CONVOCA os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2019, à Av. Cel. Jovão Soares Nogueira, 535, Sala 09, Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, em primeira convocação às 12:00 h. (Doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados em plêno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 13:00 h. (Treceze horas), com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus associados em plêno gozo dos seus direitos sociais; em terceira e última convocação às 14:00 h. (Quatorze horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos seus cooperados em plêno gozo dos seus direitos sociais; de acordo com o art. 21 do Estatuto Social, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral do Exercício de 2016 a 2018; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou rateio das perdas, decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa Plena Logística Ltda e parecer do Conselho Fiscal. 2) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte; 3) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, devendo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos obrigatórios; 4) Apresentação das chapas concorrentes à eleição do Conselho Fiscal para mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020 (dois mil e vinte); 5) Apresentação das Chapas concorrentes à eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 6) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020 (dois mil e vinte); 7) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 8) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 9) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 10) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 11) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 12) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 13) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 14) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 15) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 16) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 17) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 18) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 19) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 20) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 21) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 22) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 23) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 24) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 25) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 26) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 27) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 28) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 29) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 30) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 31) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 32) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 33) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 34) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 35) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 36) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 37) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 38) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 39) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 40) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 41) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 42) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 43) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 44) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 45) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 46) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 47) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 48) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 49) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 50) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 51) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 52) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 53) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 54) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 55) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 56) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 57) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 58) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 59) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 60) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 61) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 62) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 63) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 64) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 65) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 66) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 67) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 68) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 69) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 70) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 71) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 72) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 73) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 74) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 75) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 76) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 77) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 78) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 79) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 80) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 81) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 82) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 83) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 84) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 85) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 86) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 87) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 88) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 89) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 90) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 91) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 92) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 93) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 94) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 95) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 96) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 97) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 98) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 99) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 100) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 101) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 102) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 103) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 104) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 105) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 106) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 107) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 108) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 109) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 110) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 111) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 112) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 113) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 114) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 115) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 116) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 117) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 118) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 119) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 120) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 121) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 122) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 123) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 124) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 125) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 126) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 127) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 128) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 129) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 130) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 131) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 132) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 133) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 134) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 135) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 136) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 137) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 138) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 139) Eleição do Conselho de Administração para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); 140) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO - Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 (do